PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°16/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.16/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização lega para doação de área à SANEPAR, em loteamento no Jardim Bailly, que será destinado à construção de estação elevatória de esgotos sanitários, atendendo às necessidades básicas de esgoto, saneamento e saúde pública e visando ainda o interesse maior da comunidade. Juntada toda documentação necessária para a referida doação, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2010.

JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente

LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro

JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário